

The image is a full-page background photograph. It shows a tall, white, lattice-structured electricity pylon standing prominently in a lush, green forest. The pylon has multiple cross-arms supporting high-voltage power lines. In the background, the forest is shrouded in a thick layer of white mist or fog, creating a serene and atmospheric scene. The lighting suggests it might be early morning or late afternoon, with soft light filtering through the trees and mist.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2025

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	9

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	13
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	21
6. CONTAS A RECEBER.....	21
7. ATIVO DE CONTRATO.....	21
8. DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	22
9. DEBÊNTURES.....	22
10. PIS E COFINS	23
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	24
12. CONTINGÊNCIAS	25
13. DIVIDENDOS A PAGAR	25
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
15. LUCRO POR AÇÃO	27
16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	27
17. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS.....	27
18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO.....	28
19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28
20. PARTES RELACIONADAS	28
21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	29
22. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	34
23. SEGUROS	36



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas,
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

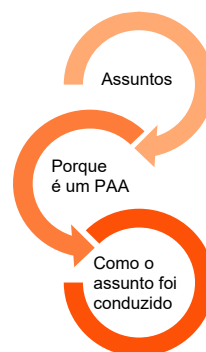
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do ativo contratual da linha de transmissão (Nota 7) O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da administração sobre a mensuração do valor presente com base no fluxo de caixa futuro. Consideramos essa área como foco de auditoria pois a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir de melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.	Obtivemos o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessão da linha de transmissão de energia elétrica. Efetuamos a leitura do contrato de concessão e seus aditivos. Testamos a consistência entre os dados de Receita Anual Permitida (RAP) contidos nos controles auxiliares e a respectiva resolução regulatória. Adicionalmente, avaliamos as premissas relevantes relacionadas ao fluxo financeiro do respectivo contrato, tais como: (i) definição da taxa de desconto utilizada; (ii) componente de indenização previsto no contrato; e (iii) margem do contrato. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Guedes Monteiro'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.**Balanço Patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.131	1.725
Contas a receber de clientes	6	5.533	4.548
Contas a receber de partes relacionadas	20	526	313
Ativos de contrato	7	44.227	41.554
Impostos e contribuições a recuperar		763	755
Adiantamento a fornecedores		284	675
Despesas antecipadas		257	14
Outros créditos a receber		13	7
Total do circulante		56.734	49.591
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	27.338	26.464
Ativos de contrato	7	309.891	311.320
Depósitos judiciais	8	10.577	8.293
Imobilizado		-	360
Total do não circulante		347.806	346.437
Total do ativo		404.540	396.028
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		2.168	3.107
Debêntures	9	18.847	17.260
Impostos e contribuições a recolher		484	569
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		317	712
Encargos setoriais		573	377
Adiantamento de clientes		-	276
Dividendos a pagar	13	3.317	1.512
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		583	635
Partes relacionadas	20	497	1.052
Outras contas a pagar		-	47
Total do circulante		26.786	25.547
Não circulante			
Debêntures	9	250.711	252.170
PIS e COFINS	10	12.925	12.557
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	11	11.377	11.173
Total do não circulante		275.013	275.900
Total dos passivos		301.799	301.447
Patrimônio líquido			
Capital social	14 (a)	81.908	81.908
Reserva legal		1.838	1.140
Reservas de lucros	14 (b)	18.995	11.533
Total do patrimônio líquido		102.741	94.581
Total do passivo e patrimônio líquido		404.540	396.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	16	48.249	51.190
Custos operacionais	17 (a)	(5.670)	(6.291)
Lucro bruto		42.579	44.899
Despesas gerais e administrativas	17 (b)	(2.398)	(12.361)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	435
Total de despesas operacionais		(2.398)	(11.926)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		40.181	32.973
Receitas financeiras		3.868	3.618
Despesas financeiras		(27.053)	(26.745)
Resultado financeiro	18	(23.185)	(23.127)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		16.996	9.846
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(2.828)	(3.051)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(203)	(428)
Imposto de renda e contribuição social	19	(3.031)	(3.479)
Lucro líquido do exercício		13.965	6.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do período	13.965	6.367
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	13.965	6.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstração de mutação do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Especial de Dividendos	Legal	Reserva de lucros a realizar			
Saldo em 31 de dezembro de 2023		81.908	9	822	13.091	-	-	95.830
Realização da reserva de lucros	14 (b)	-	(9)	-	(6.095)	6.104	-	-
Pagamento de dividendos	13	-	-	-	-	(6.104)	-	(6.104)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	6.367	6.367
Reserva legal	14 (b)	-	-	318	-	-	(318)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(1.512)	(1.512)
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	4.537	-	(4.537)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		81.908	-	1.140	11.533	-	-	94.581
Pagamento de dividendos	14 (b)	-	-	-	(2.488)	-	-	(2.488)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	13.965	13.965
Reserva legal	14 (b)	-	-	698	-	-	(698)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(3.317)	(3.317)
Reserva de lucros a realizar	14 (b)	-	-	-	9.950	-	(9.950)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		81.908	-	1.838	18.995	-	-	102.741

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.**Demonstração de fluxo de caixa****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de reais)*

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		16.997	9.846
Ajuste para:			
Outros		-	(7)
Remuneração do ativo de contrato	7	(44.822)	(47.605)
Receita de operação e manutenção	7	(6.272)	-
PIS e COFINS		368	240
Encargos de dívidas, juros, custo de transação, variações monetárias e cambiais líquidas		26.458	26.341
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	18	(2.748)	-
		(10.019)	(11.185)
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(985)	1.238
Contas a receber de partes relacionadas		(213)	-
Impostos e contribuições a recuperar		(8)	(177)
Recebimento da RAP	7	49.850	41.035
Adiantamento a fornecedores		391	6.603
Despesas antecipadas		(243)	332
Depósitos judiciais		(2.284)	(4.007)
Fornecedores		(939)	(692)
Partes Relacionadas		(555)	739
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		(52)	147
Adiantamento de clientes		(276)	(399)
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(1.291)	(928)
Encargos setoriais		196	158
Outras contas a pagar		(53)	47
Caixa gerado nas atividades operacionais		33.519	32.911
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.017)	(3.238)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures	9	(14.172)	(13.979)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		17.330	15.694
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicação e resgate de títulos e valores mobiliários		1.874	(965)
Aquisição de imobilizado		360	(360)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		2.234	(1.325)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	9	(12.158)	(11.570)
Dividendos pagos	13	(4.000)	(10.000)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(16.158)	(21.570)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		3.406	(7.201)
Variação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.725	8.926
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5.131	1.725
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		3.406	(7.201)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018, está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, sendo controlada pela Verene Energia S.A. A Companhia tem como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, de acordo com o Edital do Leilão nº 02/2017, que consiste em:

(a) Linha de Transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5, localizada no estado de Minas Gerais, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 189 km, com origem na Subestação Presidente Juscelino e término na Subestação Itabira 5, além de reatores e conexões, entradas de linha e interligações de barramentos.

A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
08/2018	30 anos	08/03/2048	48.555	46.103	IPCA

1.1. Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 08/2018 assinado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Companhia, 08 de março de 2018, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O Contrato de Concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 08 de março de 2048, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1647/2022, com validade de 10 anos, até 06 de junho de 2032.

1.2. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (REH)	Índice de correção
2025-2026	48.555	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	46.103	nº 3.348, de 15 de julho de 2024	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária prevista para o ano de 2023, não ocorreu, visto que na REH 3.216/2023, que estabeleceu a RAP 2023-2024, a revisão tarifária não foi considerada.

Em 05 de dezembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.675, retificando a RAP homologada para o ciclo 2023-2024, passando a ser R\$ 44.361, o que representou uma redução de 2,24%. O valor recebido a maior durante o ciclo gerou uma diferença negativa, classificada como Parcela de Ajuste (PA), no ciclo 2024-2025.

A próxima revisão tarifária periódica tem previsão para ocorrer em 2028.

1.3. Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quanto requerido na norma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado, as estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato	3.9 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Receita operacional líquida	3.9 e 17	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.10 e 22	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros.
Provisão para riscos	13	Estimativas dos valores das causas judiciais e probabilidades de perda.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Administração da Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 22 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente e todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa 3.11 – Principais mudanças nas políticas contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantias nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

3.3. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.5. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.6. Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

3.7. PIS e COFINS

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

3.8. Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.9. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de construção

As receitas de construção (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.10. Instrumentos financeiros

3.10.1 Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.10.2 Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.10.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.10.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.11. Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

A Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos acima e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	40	3
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	5.091	1.722
Total	5.131	1.725

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e aplicações em fundos de CDB's em instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 96,5% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Conta reserva		
Títulos e valores mobiliários - conta reserva BNDES (a)	27.338	26.464
Total	27.338	26.464

- (a) A Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 9.

6. Contas a receber

	2025	2024
A vencer	4.368	4.029
Saldos vencidos		
90 dias	342	114
de 91 a 180 dias	75	105
de 181 a 360 dias	134	31
acima de 361 dias	614	269
Total	5.533	4.548

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7. Ativo de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	352.874	346.305
Adições (a)	6.272	6.306
Remuneração (b)	44.822	47.605
Amortização (c)	(49.850)	(47.342)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024	354.118	352.874
Circulante	44.227	41.554
Não circulante	309.891	311.320

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no período;
(b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
(c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente.

8. Depósitos judiciais

A Companhia ajuizou a Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária nº 1018661-81.2022.4.06.3800 perante a Justiça Federal do Estado de Minas Gerais, pleiteando o afastamento da incidência do percentual de 32% sobre as receitas decorrentes do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL. Foi concedida tutela de urgência, determinando a aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL, respectivamente, no regime de lucro presumido.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante reconhecido de depósitos judiciais é R\$ 10.577 (R\$ 8.293 em 31 de dezembro de 2024).

9. Debêntures

(a) Características

Emissão	Característica das debêntures	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	1ª	210.000	IPCA + 5,33% a.a.	mar/20	jul/44

- (1) Emissão pública de debêntures simples
(2) Não conversíveis em ações
(3) Espécie com garantia real
(4) Garantia adicional fidejussória
(5) Série única

A amortização será realizada em 46 parcelas semestrais e consecutivas, tendo sido a primeira em janeiro de 2022, com vencimento final em 15 de julho de 2044.

(b) Movimentação

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.075	251.563	268.638
Encargos	26.031	-	26.031
Transferências	(607)	607	-
Amortizações de principal	(11.570)	-	(11.570)
Pagamentos de juros	(13.979)	-	(13.979)
Custo de captação (a)	310	-	310
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.260	252.170	269.430
Encargos	14.734	10.931	25.665
Transferências	12.390	(12.390)	-
Amortização de principal	(12.158)	-	(12.158)
Pagamentos de juros	(14.172)	-	(14.172)
Custo de captação (a)	793	-	793
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18.847	250.711	269.558

- (a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

Em 31 de dezembro de 2025, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2025
Circulante	18.847
2027	9.493
2028	9.363
2029	9.694
2030 em diante	227.111
Subtotal	274.507
(-) Custo de captação (Não circulante)	(4.949)
Total de debêntures	269.558

(d) Cláusulas restritivas – *Covenants*

A 1ª emissão de debêntures, possui cláusulas restritivas que em geral requerem a manutenção de certas garantias e índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Penhor de 100% das ações da Companhia;
- (ii) Recebíveis da concessão;
- (iii) Conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021;
- (iv) ICSD mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida, apurado com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas da Companhia.

Covenants debêntures

ICSD (EBITDA ajustado / Serviço da Dívida) - Companhia: $\geq 1,2$

1ª debêntures

1,38

10. PIS e COFINS

	2025	2024
PIS	2.302	2.236
COFINS	10.624	10.321
	12.925	12.557

A base de cálculo, está apresentada a seguir:

	2025	2024
Receita sobre ativos financeiros	44.822	47.605
Receita Anual Permitida – RAP	(49.850)	(47.342)
Receita de Operação e Manutenção	6.272	6.306
Base para PIS e COFINS diferido	1.244	6.569
Alíquota	3,65%	3,65%
PIS e COFINS diferidos	45	240
Outros impactos	323	-
Saldo no início do exercício	12.557	12.317
Saldos em 31 de dezembro	12.925	12.557

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

11. Imposto de renda e Contribuição social diferidos

	IRPJ	CSLL
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.977	3.768
Movimentação no exercício	278	150
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.255	3.918
Movimentação no exercício	132	71
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.387	3.990

A movimentação está apresentada a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de construção	-	-	-	-
Receita de remuneração do ativo de contrato	44.822	44.822	47.605	47.605
(-) Receita ajustada para imposto diferido (i)	(38.219)	(38.219)	(33.695)	(33.695)
Base de cálculo do imposto diferido	6.603	6.603	13.910	13.910
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	528	792	1.113	1.669
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Movimentação IR e CSLL a pagar no exercício	132	71	278	150

(i) O cálculo da receita ajustada para o imposto diferido está apresentado a seguir:

	2025	2024
RAP recebida do ano (A)	49.850	47.342
Valor total a receber do contrato (B)	2.013.674	1.280.151
Percentual base (A / B)	2,48%	3,70%
Total da receita no fluxo do ativo de contrato	1.543.842	911.128
Percentual base (A / B)	2,48%	3,70%
Receita ajustada para imposto diferido	38.219	33.695

12. Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas, fiscais e ambientais. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

Após avaliação a Companhia entendeu não ser necessária a constituição de provisão referente aos processos em andamento, visto que não há probabilidade de perda provável.

Existem contingências cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Sendo as principais informações listadas abaixo:

Possíveis	2025	2024
Tributário	10.000	8.294
Cível	332	142
Total	10.332	8.436

(a) Tributário

As contingências fiscais nas quais a Companhia é parte, classificadas com probabilidade de perda possível, apresentam o montante de R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 8.294 em 31 de dezembro de 2024), para as quais não foi constituída provisão, referente ao processo nº 1018661-81.2022.4.06.3800.

13. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	13.965	6.367
(-) Reserva legal (i)	(698)	(318)
Lucro líquido ajustado	13.267	6.049
Dividendos mínimos obrigatórios	3.317	1.512

(i) O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal".

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.896
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(3.896)
Constituição de dividendos adicionais	6.104
Pagamento de dividendos adicionais	(6.104)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	1.512
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.512
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(1.512)
Constituição de dividendos adicionais	2.488
Pagamento de dividendos adicionais	(2.488)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	3.317
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.317

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 81.908, representado por 96.679 ações ordinárias.

(b) Reservas

	Nota	2025	2024
Reserva legal	i.	1.838	1.140
Reserva de lucros a realizar	ii.	18.995	11.533
Total		20.833	12.673

i. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de 698 (R\$ 318 em 31 de dezembro de 2024).

ii. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Em 08 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado o pagamento de dividendos adicionais propostos a partir da reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 2.488.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 18.995 (R\$ 11.533 em 31 de dezembro de 2024). A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar.

	2025	2024
Saldo inicial	11.533	13.091
Constituição	9.950	4.537
Realização - pagamento dividendos adicionais	(2.488)	(6.095)
Saldo final	18.995	11.533

15. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias, sendo assim o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2025	2024
Lucro atribuído aos acionistas	13.965	6.367
Quantidade de ações	96.679	96.679
Lucro básico e diluído por ação	0,14	0,07

16. Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativos de contrato (a)	44.822	47.605
Receita de operação e manutenção	6.272	6.307
Receita bruta	51.094	53.912
PIS/COFINS corrente e diferido	(2.187)	(1.979)
Encargos do consumidor (b)	(658)	(743)
Deduções da receita	(2.845)	(2.722)
Receita operacional líquida	48.249	51.190

(a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato;

(b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

17. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	2025	2024
Pessoal	(315)	(925)
Serviços de terceiros	(4.745)	(4.521)
Arrendamento e aluguéis	(305)	-
Outras despesas operacionais	(305)	(845)
Total	(5.670)	(6.291)

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	(1.889)	(2.034)
Serviços de terceiros (i)	(285)	(2.696)
Outras (Despesas) Receitas operacionais (ii)	(224)	(7.631)
Total	(2.398)	(12.361)

(i) A variação está relacionada aos custos de obras para construção da base de apoio na sede localizada no Alto Palácio, Parque Nacional da Serra do Cipó ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve baixa do valor adiantado ao fornecedor Quebec Engenharia, conforme acordo firmado em 08 de fevereiro de 2024.

18. Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	2.748	2.975
Outras receitas financeiras	1.120	643
Receitas financeiras	3.868	3.618
Encargos da dívida	(26.920)	(26.031)
Outras despesas financeiras	(133)	(714)
Despesas financeiras	(27.053)	(26.745)
Resultado financeiro	(23.185)	(23.127)

19. Imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social corrente	2.829	3.050
Imposto de renda e contribuição social diferido	203	428
Total	3.032	3.479

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Recebimento RAP	43.578	43.578	41.035	41.035
Receita de operação e manutenção - O&M	6.272	6.272	6.307	6.307
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	3.988	5.982	3.787	5.681
Receita financeira	4.282	4.282	4.053	4.053
Base de cálculo imposto	8.270	10.264	7.840	9.734
Alíquota vigente	15%	9%	15%	9%
Adicional	10%	-	10%	-
Total	2.043	924	1.936	876
Ajustes	(102)	(36)	238	-
Imposto corrente	1.941	888	2.174	876
Receita de ativos financeiros	44.822	44.822	47.605	47.605
Recebimento RAP	(38.220)	(38.220)	(33.695)	(33.695)
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	528	792	1.113	1.669
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto diferido	132	71	278	150

20. Partes relacionadas

(a) Contas a receber

	2025	2024
Partes relacionadas - a receber (i)		
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	122	239
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	38	74
Integração Transmissora de Energia S.A.	147	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.	57	-
Belém Transmissora de Energia S.A.	162	-
Total	526	313

(b) Contas a pagar

	2025	2024
Partes relacionadas - a pagar (i)		
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	45	-
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	380	1.052
Verene Energia S.A.	72	-
Total	497	1.052

(i) A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura devidamente rateados.

(c) Dividendos

	2025	2024
Verene Energia S.A. (i)	3.317	1.512

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

(d) Remuneração da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, registrada na rubrica de despesas gerais e administrativas, que contempla a diretoria executiva, totalizou R\$ 1.666 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 978 em 31 de dezembro de 2024), sendo correspondente a salários e benefícios variáveis.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

21. Instrumentos financeiros

21.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores e debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é realizada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou de câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA ajustado.

21.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

21.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças nas hierarquias e nas técnicas de avaliação do valor justo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

				Contábil	
	Nota	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	2025	2024
Ativo:					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	Custo amortizado	40	3
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	4	2	Valor justo por meio do resultado	5.091	1.722
Contas a receber de clientes	6	1	Custo amortizado	5.533	4.548
Total				10.664	6.273
Passivos a custo amortizado:					
Fornecedores		1	Custo amortizado	2.168	3.107
Debêntures	9	2	Custo amortizado	269.558	269.430
Total				271.726	272.537

b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Passivo	Nota	Nível	2025		2024	
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Debêntures ⁵	9	2	269.558	243.056	269.430	245.439

Classificados como “outros passivos financeiros ao custo amortizado”, a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures se aproximam dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário (PU) no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

No que se refere aos demais ativos e passivos não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que:

- (i) Possuem prazo de recebimento e/ou pagamento médio inferior a 60 dias;
- (ii) São concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI;
- (iii) Não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros compatíveis.

21.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

A Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da controladora indireta Verene Energia S.A., avalia, orienta e supervisiona as exposições de risco da Companhia. O resultado deste trabalho é reportado para o seu Conselho de Administração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui o montante de R\$ 5.131 (R\$ 1.725 em 31 de dezembro de 2024) de caixa e equivalentes de caixa. Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Com isto, a Administração considera que há baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 9 – financiamentos.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações contábeis:

	2025				
	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Debêntures	269.558	26.737	27.624	83.252	473.402
Fornecedores	2.168	2.168	-	-	-
Total	271.726	28.905	27.624	83.252	473.402

*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 9, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	32.429	37.261	38.469	39.677	36.053	34.845
Impacto no resultado			4.832	1.208	2.416	(1.208)	(2.416)
Passivos financeiros							
Debêntures	IPCA	269.558	281.041	283.912	286.783	278.170	275.300
Total de passivos financeiros		269.558	281.041	283.912	286.783	278.170	275.300
Impacto no resultado			11.483	2.871	5.742	(2.871)	(5.742)
Efeito líquido no resultado			16.315	4.079	8.158	(4.079)	(8.158)
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxa	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ **Fonte:** CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.

d) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e o empréstimo com o Banco do Brasil.

22. Riscos regulatórios e ambientais

a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

- i. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. **Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

c) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

23. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Responsabilidade Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2024 a 28/01/2026	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora Financeira

Juliana Silva Gomes Madureira
Contadora
CRC RJ 116.377/O